

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 23 DE MAIO DE 2013.

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2013 às oito horas, na Secretaria de Ação Social teve início à nona reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social sob a presidência da presidente e representante titular da Sociedade Civil representando as Organizações de Atendimento a Pessoas com Deficiência. Estiveram presentes na reunião **vinte (20) conselheiros sendo: oito (8) do poder público e doze (12) da sociedade civil, sendo os seguintes conselheiros titulares:** Mônica Costa Martins Vaz Ferreira, Dalva Deodato Taveira, Cristiane Barcaroli, Márcio Henrique Silva Nalini, José Fernando Siqueira da Silva, Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão, Raquel Renzo da Silva, Ernestina Maria de Assunção Cintra, Denizar Hermógenes da Paixão, Patrícia Ferreira da Rocha Marchezin, Selma Cristina Antoniette Badoco, Josiane Aparecida Antunes de Campos; **conselheiros suplentes:** Solange Aparecida de Matos Galhardo, Clóves Plácido Barbosa, José Carlos Gomes, Aparecida das Dores Oliveira Schmidt Capela, Juliana Bertazzi Passone; **conselheiros na titularidade:** Raquel Costa Cândido Santiago, Adriana da Silva Bazon Porfirio. **Com a seguinte pauta: Termo de Aceite e Compromisso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –; Termo de Aceite Acessuas – 2013, Regulamentação dos Benefícios Eventuais. Informes: VIII Conferência Municipal Convite – 5ª Conferencia Municipal das Cidades; Demonstrativos de Transferência de Recursos Financeiros-** de Jan, Fev e Mar/2013. A presidente do Conselho, Sra. Tina, inicialmente solicitou a apresentação dos participantes que compareceram pela primeira vez na reunião. Após foi apresentada a justificativa da conselheira ausente: Teresa Cristina. Dando prosseguimento fez a leitura da pauta que foi

27 aprovada sem alterações. Em seguida a secretária do Conselho, Sra. Raquel,
28 fez a leitura da ata do dia 18 de abril de 2013. Foram solicitadas algumas
29 correções nas linhas 105, 127 e 150, sendo a ata aprovada com as correções
30 indicadas. Após, a Secretária Executiva Maria Amélia fez a leitura da ata do dia
31 9 de maio de 2013. A conselheira Dalva solicitou uma correção na frase da
32 linha 86, ficando: “50% dos usuários atendidos nesse serviço deverão ser o
33 público prioritário da política de assistência social com renda familiar de até três
34 salários mínimos e inscritos no Cadunico”. Foi solicitada ainda uma correção na
35 linha 100, sendo esta ata também aprovada com as correções indicadas.
36 Passando ao primeiro assunto da pauta, Tina passou a palavra para Diretora
37 da Proteção Social Básica, Jane. A mesma explicou que o reordenamento do
38 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, no âmbito do
39 SUAS, visa equalizar e uniformizar a oferta do serviços para as faixas etárias
40 de 0 a 17 anos e acima de 60 anos de idade. Visa ainda, unificar a lógica de
41 cofinanciamento, que hoje é diferenciada, e estimular a inserção do público
42 identificado como prioritário conforme a Resolução CIT nº 01/2013. Prevê ainda
43 o planejamento da oferta de acordo com a demanda local. Explicou que
44 atualmente o cofinanciamento dos serviços é feito por meio de diversos pisos,
45 com regras diferenciadas e sistema próprio de acompanhamento que entrava e
46 fragmenta a manutenção dos serviços. O reordenamento propõe que o
47 cofinanciamento ocorra por meio de um único piso, o Piso Básico Variável,
48 conforme previsto na NOB/SUAS, sendo calculado com base na capacidade de
49 atendimento do município. Esse cálculo foi feito pelo MDS, com base nos
50 dados do Cadastro Único, considerando as pessoas de 0 a 17 anos e maiores
51 de 60 anos, com renda de até meio Salário Mínimo, per capita. Segundo dados

52 do MDS, o município de Franca possui 36.388 pessoas na faixa etária e renda,
53 consideradas. Atualmente o município tem uma meta de atendimento
54 terceirizado de 1770 pessoas, entre crianças, adolescente e idosos, além do
55 Sementes do Amanhã que é execução própria. Em 2012 o financiamento era
56 de R\$4.826,56 (quatro mil oitocentos e vinte e seis reais cinqüenta e seis
57 centavos) por mês. Com o Aceite proposto o município possuirá 990 vagas
58 com o cofinanciamento mensal de até R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e
59 quinhentos reais) no caso de cumprimento da meta de atendimento de 50%
60 das vagas garantidas ao público definido como prioritário. Jane citou as
61 características do publico prioritário conforme definido na Resolução CIT
62 01/2013, esclarecendo que todos os Serviços de Convivência do município
63 deverão cumprir esse requisito de atendimento. Explica que a adesão ao
64 reordenamento ocorre em três etapas, sendo o Aceite formal, após deliberação
65 do CMAS, em seguida a adequação e qualificação do serviço de acordo com
66 os critérios estabelecidos nas legislações, seguindo o que prevê a tipificação –
67 com relação à equipe de referência, espaço físico, respeito ao numero de
68 atendidos por grupo, serviço de convivência, referenciamento ao CRAS e
69 acompanhamento familiar. Destacou que haverá uma autonomia de
70 flexibilização na formação de grupos com relação às faixas etárias. Disse que
71 as entidades têm até outubro para o cumprimento das adequações previstas.
72 A última etapa refere-se ao registro trimestral dos usuários no sistema de
73 informação - SISC, a partir de Julho. Enfatizou que registro é extremamente
74 importante até mesmo para garantir o recebimento do recurso. Dalva reforçou
75 que a partir do reordenamento não existirão mais os recursos específicos do
76 PETI e do PRO Jovem, uma vez que ficou estabelecido um único piso – PSB,

77 para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças,
78 adolescentes e idosos. Marcio lembrou, porém, que a carga horária dos
79 usuários do PETI é diferenciada, havendo a necessidade de cumprimento de
80 15h semanais no mínimo para esse público. Comentou, ainda, que a equipe de
81 monitoramento da SEDAS está trabalhando com as entidades que executam
82 esses serviços no sentido de identificar o público no Cadastro Único, bem
83 como, na inserção daqueles que ainda não estão inseridos neste Cadastro.
84 Jane esclareceu que o valor de cofinanciamento do MDS é de
85 R\$50,00(cinquenta reais) per capita e apresentou a proposta da Secretaria que
86 é repassar esse valor para os executores do SCFV de crianças e adolescentes
87 de 6 a 15 anos que hoje tem um piso de financiamento no valor de R\$ 65,00
88 (sessenta e cinco reais) per capta, valor bem menor que das outras faixas
89 etárias que é de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). Raquel perguntou se não
90 deveríamos ampliar o número de atendidos e Jane explicou que mesmo que o
91 município amplie essa meta o MDS fará o cofinanciamento somente baseado
92 no cálculo do Governo Federal e que o recebimento do valor total também está
93 condicionado aos dados informados no sistema – SISC. Gislaine disse que o
94 Órgão Gestor está empenhado na adequação dos serviços e entende que no
95 momento não seria viável pensar em ampliações de atendimentos. Tina
96 enfatizou a importância de atendimento do público prioritário, porém tendo o
97 cuidado em não excluir aqueles que já estão inseridos nos serviços, conforme
98 recomendações previstas nas orientações para o reordenamento. Jane fez
99 alguns apontamentos sobre importância da busca ativa, ressaltando que muitas
100 vezes o público prioritário não chega ao serviço e enfatizou a necessidade de
101 divulgação e transparência nas ações. José Fernando fez algumas

102 considerações sobre a importância de não perder o foco qualitativo, apontando
103 que visualiza uma perspectiva modernizadora e uma tentativa de
104 aprofundamento no funcionamento da rede, o que causará um impacto direto
105 no público atendido e na rede executora. A conselheira Patrícia questionou
106 sobre o prazo para a entidade cumprir as adequações previstas, e sugeriu que
107 seja estipulado um prazo menor, para que o município não corra o risco de
108 perder recursos. Jane esclareceu que a meta de atendimento do público
109 prioritário é de 495 pessoas, considerando crianças, adolescentes e idosos
110 atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e acredita
111 que o município tem condições de cumprir essa meta. Após algumas
112 considerações e reflexões dos presentes, a presidente Tina solicitou a
113 deliberação do colegiado sobre o Termo de Aceite do SCVF que foi aprovado
114 por unanimidade. Passando ao próximo assunto referente ao Termo de Aceite
115 do Acessuas – Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – 2013, a
116 Secretária de Ação Social, Gislaine, informou que o Aceite do Acessuas
117 ocorreu em 2012 e neste ano de 2013 é necessária a renovação do mesmo. A
118 mesma disponibilizou aos presentes a relação de usuários atendidos em 2012,
119 sendo que 371 pessoas concluíram os cursos de formação continuada do
120 SENAI. Esclareceu que o Pronatec é um programa do MEC, de formação
121 técnica que tem como objetivo principal a oferta de cursos de formação
122 continuada. É uma ação intersetorial envolvendo os Ministérios da Saúde,
123 Trabalho e Assistência. Na Assistência Social, o Acessuas- Trabalho prevê
124 ações de Proteção Social Básica, de busca ativa, referenciadas aos CRAS e
125 tem como responsabilidade a articulação e divulgação junto ao público
126 prioritário da Política de Assistência Social. Gislaine informou que MDS cobrou

127 uma maior mobilização no atendimento das pessoas com deficiências, uma vez
128 que no ano passado, ficou falha a mobilização junto a esse público prioritário.
129 Esclareceu que o município não tinha equipe de referência e isso dificultou
130 muito o trabalho que acabou sendo assumido pelas equipes da Secretaria de
131 Ação Social. Porém para este ano de 2013 já foi realizado o processo seletivo
132 para a contratação dessa equipe que contará com 02 coordenadores com
133 formação de nível superior e 03 pessoas de apoio com ensino médio. Em
134 seguida, Gislaine apresentou a proposta para o ano de 2013, sendo a meta de
135 atendimento de 872 vagas, esclarecendo que no primeiro trimestre foi atingida
136 a meta de 135 pessoas. Com relação aos recursos financeiros, o município
137 contará com o valor reprogramado de R\$381.660,73 (trezentos e oitenta e um
138 mil seiscentos e sessenta reais e setenta e três centavos) além do
139 cofinanciamento previsto para o período de junho 2013 a Junho 2014 no valor
140 R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Tina enfatiza a importância da
141 contratação da equipe para a qualificação desse trabalho. Após alguns
142 esclarecimentos o aceite foi aprovado por todos os conselheiros. Passando ao
143 último assunto da pauta sobre a Regulamentação dos Benefícios Eventuais,
144 Tina passou a palavra à conselheira e Diretora Administrativa da SEDAS,
145 Dalva, que esclareceu que os benefícios eventuais estão previstos na Lei
146 8742/93 e 12.435/2011 - Lei orgânica de Assistência Social – LOAS, em seu
147 Artigo nº 22. Dalva explicou que embora o Município de Franca ainda não
148 tenha a legislação regulamentada, já vem inserindo na peça orçamentária os
149 recursos financeiros para os benefícios eventuais, com o atendimento
150 emergencial das famílias na área de alimentação, fornecimento de gás,
151 concessão de passagens e outras demandas da população. Explicou que para

152 a elaboração dessa proposta foram observadas as legislações da Política de
153 Assistência Social, especialmente a LOAS, além da resolução CNAS nº
154 212/2006 e o decreto nº 6.307/2007. Disse ainda que foram feitos estudos e
155 discussões com a toda a equipe e unidades da Secretaria de Ação Social. Em
156 seguida a proposta foi apresentada ao Departamento Jurídico da Prefeitura que
157 aprovou o documento na íntegra, sem quaisquer observações contrárias ao
158 seu conteúdo. Enfatizou que a deliberação do colegiado faz parte do processo
159 de regulamentação desse benefício. Em seguida, Dalva iniciou a apresentação
160 da Proposta de Lei de regulamentação dos Benefícios Eventuais no município
161 de Franca. Tina solicitou esclarecimentos referentes ao artigo 4º, com relação
162 ao atendimento da população em situação de rua, uma vez que neste artigo
163 fica definido o atendimento somente das pessoas residentes em Franca. Dalva
164 explicou que esse público é atendido no serviço específico para pessoas em
165 situação de rua, ou seja, no Centro Pop, em todas as suas necessidades.
166 Foram feitas algumas discussões e esclarecimentos sobre o artigo 5º,
167 especificamente nos parágrafo 1º e 2º sobre o tempo de moradia no município
168 de 1 ano e a necessidade de comprovação dessa moradia. Tina fez alguns
169 apontamentos referentes a artigos anteriores que citam que é vedada a
170 comprovação vexatória de documentação e questiona sobre a situação de
171 pessoas que estão no município a menos de um ano, em situação de
172 vulnerabilidade social e necessitando desse benefício. Dalva e Marcio explicam
173 que é necessário o estabelecimento desses critérios, pois o município não terá
174 condições de atender aquelas pessoas que residem nos municípios vizinhos, e
175 que buscam atendimentos na cidade de Franca, situações comuns também na
176 área de Saúde. Jane disse que foram feitas inúmeras discussões também pela

177 equipe da SEDAS, porém como forma de viabilizar a lei, definiu-se pelo
178 estabelecimento de critérios para atendimento. Após algumas discussões e
179 considerações dos presentes, Tina sugeriu que esse artigo seja discutido
180 posteriormente. Em seguida, a presidente solicitou ao colegiado a definição
181 sobre a viabilidade de continuar a apresentação e discussão da proposta ou
182 adiar esse assunto para a próxima reunião, considerando a hora avançada.
183 Sendo proposto, após varias discussões, o agendamento de uma reunião
184 extraordinária na próxima quarta feira dia 28, para a continuidade da discussão
185 desta proposta de Lei. Dalva enfatizou a importância da leitura prévia do
186 documento, por parte de todos os conselheiros, e que as contribuições sejam
187 apresentadas na próxima reunião. Tina passou, então, aos informes da
188 Comissão da Conferência Municipal, explicando que a Comissão Organizadora
189 solicitou uma consulta ao Departamento Jurídico da Prefeitura sobre a Lei
190 Municipal referente a adiantamentos e diárias, sendo informado que a referida
191 Lei prevê apenas as diárias para servidores e conselheiros, os quais o
192 presidente e o vice-presidente. Diante do parecer Jurídico, foi elaborado um
193 ofício e encaminhado à Secretaria de Ação Social reivindicando a alteração
194 dessa lei com a inclusão do direito de recebimento de diária e adiantamento
195 para todos os conselheiros e todos os cidadãos eleitos em Conferências e
196 Fóruns ampliados para representarem o município, garantindo-se assim uma
197 maior participação. A Secretária Gislaine informou que buscou alternativas para
198 a garantia dessa participação, até que ocorra essa alteração na legislação, e
199 verificou no setor de Finanças a possibilidade de utilizar o recurso do Conselho,
200 fazendo uma compra antecipado dos serviços no qual serão cobertas todas as
201 despesas destes participantes – Hotel, refeições, transporte. Tina informou que

202 o importante é garantir a participação dos usuários sem que o mesmo tenha
203 que arcar com despesas. Finalizando, Tina apresentou o Convite da 5ª
204 Conferencia Municipal das Cidades com o tema “Quem muda a cidade somos
205 nós: Reforma Urbana Já” - dia 25 de maio – 8h30 - Uni-FACEF II e apontou a
206 importância da participação neste evento. Nada mais havendo a tratar a
207 reunião foi encerrada e ata lavrada pela Secretaria Executiva do CMAS.